



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 4203/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.335/2023 – Deputado Federal Capitão Alberto Neto.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 355, de 25 de setembro de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec acerca do "ensino profissionalizante no Brasil".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

Anexo:

I – Nota Técnica nº 52/2023/CGPA/DPR/SETEC/SETEC (4406223).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 24/10/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4407392** e o código CRC **EDE911DC**.



: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006743/2023-05

SEI nº 4407392

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349428>

2349428



## Ministério da Educação

Nota Técnica nº 52/2023/CGPA/DPR/SETEC/SETEC

**PROCESSO Nº 23123.006743/2023-05**

**INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO**

### 1. ASSUNTO

1.1. Resposta ao Requerimento de Informação nº 2.335, de 2023.

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2.335, de 2023 (4309957), do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, por intermédio do qual solicita informações ao Ministro de Estado da Educação a respeito do ensino profissionalizante no Brasil, com os seguintes questionamentos:

- 1) O que o Ministério tem feito efetivamente para melhorar esses números do ensino profissionalizante no Brasil?
- 2) Quais programas e projetos existentes hoje sobre o assunto?
- 3) Como o Ministério pode ajudar na integração do jovem com o mercado de trabalho?
- 4) O relatório mostrou que o Brasil é o terceiro pior do ranking entre membros da OCDE no quesito investimento por aluno. Qual o projeto do Ministério para utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente e melhorar esses números?

### 3. ANÁLISE

3.1. Apresenta-se a seguir proposta de manifestação do Ministério da Educação, elaborada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em face dos questionamentos formulados pelo Deputado Capitão Alberto Neto por intermédio do Requerimento de Informação nº 2.335/2023:

#### Questão 1

**1)** O que o Ministério tem feito efetivamente para melhorar esses números do ensino profissionalizante no Brasil?

3.2. **Resposta:** O Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), fomenta a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional no âmbito da ação Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513/2011, que criou o Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Este programa atende, prioritariamente, jovens e adultos trabalhadores, estudantes do ensino médio da rede pública, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral. Para melhorar os números da educação profissional, a Setec/MEC atua na expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de qualificação profissional; no fomento e apoio à expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; na articulação com as redes de ensino para contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, com a inserção qualificada da educação profissional nesse nível de ensino; na ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; no estímulo à difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica; e no estímulo à articulação entre a rede de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349428>

2349428

## Questão 2

2) Quais programas e projetos existentes hoje sobre o assunto?

3.3.

**Resposta:** Os principais programas, projetos e ações são:

3.3.1. **Mulheres Mil:** O Programa Mulheres Mil compõe um conjunto de políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. O Programa foi criado com o intuito de apresentar-se como uma proposta de aliar a educação ao trabalho, abrangendo a população feminina em busca de oportunidades de acesso às ações educacionais e à inclusão e permanência no mundo do trabalho, tendo como ponto central a identificação, o reconhecimento e a valorização da diversidade e dos saberes acumulados em cada uma de suas etapas de vida. A execução do Programa iniciou-se em agosto de 2005 por meio da implementação de um projeto piloto que finalizou com a formatura de 60 mulheres. Diante do êxito do Projeto, foi apresentada uma nova proposta de continuidade da ação que ampliou a meta para a capacitação de 1.000 mulheres das Regiões Norte e Nordeste. Considerando as informações divulgadas nos Relatórios de Gestão da Setec/MEC para os anos correspondentes, o Mulheres Mil registrou entre 2009 e 2018 um total de 113.265 matrículas. Com o intuito de reabrir as ofertas no âmbito do Programa Mulheres Mil propõe-se a edição de nova Portaria regulamentadora, com o objetivo de adequá-lo as demandas atuais da sociedade brasileira, com apresentação de um novo formato aprimorado, ampliação das possibilidades de operacionalização de suas ações e atualização de normas vigentes.

3.3.2. **Rede Maker:** O Projeto Rede Maker, desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, tem como principal objetivo apoiar a criação de Laboratórios Maker nos Institutos Federais, Colégio Pedro II e Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos. O intuito desse projeto é disseminar os princípios que orientam o ensino *Maker*, auxiliando Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura do “aprender fazendo” ou *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da aprendizagem baseada em projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, permitindo, desta maneira, que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem. Para viabilizar a execução da Rede Maker, a Setec/MEC publicou a Chamada Pública nº 35/2020 em duas fases: a Fase I, em 2021, proporcionou a montagem de 113 laboratórios *Maker* em 39 instituições. Já a fase II, em 2022, considerada como a ampliação dos laboratórios *Maker* já instalados na Fase I, por meio da otimização de recursos decorrente da licitação dos equipamentos, possibilitou contemplar os 82 *LabMaker* classificados pelo edital, número superior ao previsto inicialmente, que era de apenas 60 laboratórios.

3.3.3. **Plataforma Aprenda Mais:** A Plataforma Aprenda Mais (SEI 2950320) é um ambiente virtual da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para a oferta de cursos massivos, abertos e online - Cursos MOOC, da Rede Federal, para todos os cidadãos que tenham interesse ou necessidade de realizar os cursos oferecidos pela Plataforma. Ela é fruto de parceria do MEC com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A expectativa é a de se atingir, até o ano de 2025, 820.000 matrículas, com a oferta de, pelo menos 60 novos cursos por ano.

3.3.4. **SISSA: sistema inteligente para auxílio de ações para redução da evasão escolar:** O Projeto Sistema Inteligente para auxílio de ações para redução da evasão escolar na educação profissional e tecnológica – SISSA prevê a predição da evasão acadêmica, com o intuito de dar subsídio para intervenções pedagógicas no contexto de dez unidades de ensino de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica dentro da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como projeto piloto. O projeto está sendo desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Goiás - UFG por meio do Centro de Excelência em Inteligência Artificial – CEIA ligado ao seu Instituto de Informática, que desenvolve projetos nas áreas de Inteligência Artificial, Ciência de dados e Big Data, produzindo tecnologias de alto impacto para diversos contextos de aplicação, empregando técnicas e conhecimentos de inteligência artificial e tecnologias exponenciais. Está sendo executado por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10711 (SEI 3100390). Para isso, serão desenvolvidos algoritmos de Inteligência Artificial - IA que ~~avaliem~~ a partir de dados capazes de prever o risco de evasão de forma customizada por aluno e ~~criarem~~ os de um possível assistente virtual inteligente, com interface de texto e voz.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349428>

2349428

3.3.5. [Metodologia de distribuição de investimentos e identificação de projetos construtivos para a Rede Federal de EPCT](#): Criação de um repositório em nuvem que permita o compartilhamento dos projetos de arquitetura e engenharia existentes nas instituições e posterior definição de diretrizes e disponibilização de projetos modelo que possibilite a otimização de custos nessa fase inicial do processo construtivo nas instituições, atividades essas previstas também no Plano Estratégico Institucional 2020-2023 do MEC.

3.3.6. [Reestruturação do Repositório ProEDU](#): Repositório on-line de conteúdos didáticos digitais, com a principal função de reunir os variados recursos educacionais digitais produzidos pela Rede Federal de EPCT, a fim de facilitar o acesso a eles e preservar a memória intelectual da Rede. Sua reestruturação visa o aprimoramento e a atualização de tecnologias do repositório de objetos educacionais para a educação profissional e tecnológica e o estudo sobre desenvolvimento, produção e compartilhamento de recursos educacionais abertos com acessibilidade – REAA. Solução digital integrante do Programa Conecta Rede.

3.3.7. [Especialização DocentEPT](#): Trata-se do Curso de Pós-graduação (Lato Sensu) em docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), parceria entre a Setec/DPR/CGPA e da Capes/UAB. Tem como principal objetivo capacitar graduados, bacharéis e/ou tecnólogos que atuam ou pretendem atuar na educação profissional e tecnológica, especialmente nos Cursos Técnicos de Nível Médio; estimular a produção e difusão de conhecimento sobre a EPT como campo de estudos; e promover a Educação a Distância como estratégia educativa, especialmente na Educação Profissional e Tecnológica.

3.3.8. [EduCA+ \(Educação Centrada na Aprendizagem\)](#): Definição dos objetivos, metas e plano para implementação de ações estruturantes para a Educação no Mundo 4.0, bem como promover o desenvolvimento de experiências mediante a criação e implementação de práticas educacionais em educação aplicadas ao ambiente de ensino e às tendências do mundo 4.0 - O Plano Estratégico para Educação para o Mundo 4.0 deve considerar, fundamentalmente, o contexto político e tecnológico e o alinhamento às diretrizes do MEC. Além disso, deve-se estabelecer um propósito para a temática, metas tangíveis e iniciativas consistentes para o alcance dos objetivos. Considerando as diversas abordagens metodológicas de planejamento estratégico, deve-se utilizar a metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC, que é amplamente utilizada na Administração Pública.

3.3.9. [Profissionais do Futuro](#): O projeto é resultado de tratativas iniciadas no contexto das negociações intergovernamentais sobre Cooperação Técnica e Financeira Brasil/Alemanha, realizadas em Bonn, no período de 27 a 29 de novembro de 2019. Naquela oportunidade, entre outros resultados, o governo da Alemanha comprometeu-se em oferecer fundos para o novo projeto de cooperação técnica "Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico Verde e Empregos", sendo esses confirmados pela Embaixada da Alemanha em Brasília, por meio da Nota Verbal WZ 440/28/2021, de 12 de fevereiro de 2021, no montante de 6 milhões de euros.

3.3.10. [Recursos Educacionais Digitais – REDs](#): Trata-se da organização e desenvolvimento de 640 horas de Recursos Educacionais Digitais para indexação em Plataforma Digital do Ministério da Educação. O objetivo é desenvolver 640 horas de Recursos Educacionais Digitais (REDs) para indexação em Plataforma Digital do Ministério da Educação, além de elaborar documentações sobre os Recursos Educacionais Digitais e documentação de requisitos para as suas construções.

3.3.11. [SouTec - Aplicativo de orientação vocacional](#): Trata-se do desenvolvimento de software interativo que, a partir do perfil do estudante, possa auxiliá-lo na escolha do seu itinerário formativo, bem como estabelecer métricas para escolha da profissão, visando estimular a formação de qualificações próprias da atividade profissional e ainda orientá-lo quanto às possibilidades de formação disponíveis na sua região geográfica. O objetivo é auxiliar o estudante a refletir sobre sua Carreira Profissional, da concepção e desenvolvimento ao monitoramento baseado em evidências, além de subsidiar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC com dados e informações relevantes para elaboração de políticas públicas em EPT.

3.3.12. [Guia Orientativo](#): Refere-se a elaboração de um guia orientativo para Cursos de Qualificação Profissional, com vistas a auxiliar as instituições de Educação Profissional e Tecnológica no desenvolvimento de projetos e na oferta de Cursos de Qualificação Profissional.

3.3.13. [Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec](#): Redesenho e otimização dos processos de regulação, supervisão e acompanhamento de cursos e instituições no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. O SISTEC foi implantado pelo MEC no ano de 2009, por meio da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349428>

Resolução CNE/CEB - nº 3/2009, tendo como finalidade auxiliar no registro e na divulgação de dados referentes à EPT. Algumas das funções do sistema são a validação nacional dos diplomas de cursos técnicos de nível médio, e o credenciamento de todas as instituições de ensino que ofertam esses cursos. Faz-se necessário redesenhar e otimizar os processos de regulação, organização e divulgação de informações, validação de diplomas e certificados, geração de indicadores, supervisão, avaliação, acompanhamento e gestão de cursos e instituições no âmbito Educação Profissional e Tecnológica com vistas à eficiência, simplificação, desburocratização, pertinência dos processos e, assim, permitir a gestão das Unidades de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica, viabilizando a organização e divulgação de dados e informações da educação profissional e tecnológica de forma mais consistente e confiável.

### Questão 3

**3)** Como o Ministério pode ajudar na integração do jovem com o mercado de trabalho?

3.4. **Resposta:** O MEC vem buscando qualificar a demanda por cursos técnicos e de qualificação profissional, a exemplo da iniciativa "Mapa de Demandas da Educação Profissional", realizada em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais (Sedese/MG). O Mapa de Demandas objetiva identificar as necessidades regionais por qualificação profissional. A partir do cruzamento de dados socioeconômicos e do mercado de trabalho, o painel orienta a oferta de Educação Profissional e Tecnológica alinhando a demanda regional do mercado de trabalho com a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional. A nova versão do Mapa tem como principal diferencial uma nova metodologia de projeção de ofertas. Com a mudança de metodologia de coleta de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged, a nova medição tem por base a série histórica da Relação Anual de Informações Sociais - Rais e agrupa, também, a evolução dos salários das famílias ocupacionais. As análises buscam identificar tendências estruturais de crescimento, apontando a correlação entre a variação do quantitativo de postos de trabalho e a variação da remuneração correspondente.

### Questão 4

**4)** O relatório mostrou que o Brasil é o terceiro pior do ranking entre membros da OCDE no quesito investimento por aluno. Qual o projeto do Ministério para utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente e melhorar esses números?

3.5. **Resposta:** O investimento por aluno é um indicador relevante na mensuração do esforço do país na melhoria da educação. Cumpre destacar que, conforme apontou o estudo comparativo realizado pela OCDE, em 2020, os gastos totais do governo brasileiro com educação equivaleram a 11% dos gastos totais do governo com todos os serviços, acima da média de 10% da OCDE. É uma preocupação do Ministério da Educação garantir a expansão do investimento em educação, haja vista que a rede pública de educação básica atende a grande maioria das crianças e jovens do país e é imperativo a melhoria da qualidade e a promoção da equidade entre redes e alunos. Cabe destacar que a execução da política pública de educação diz respeito a atribuição compartilhada entre estados, municípios e governo federal, cabendo aos entes subnacionais a gestão de suas redes e, em grande medida, a execução dos recursos para a oferta da educação pública. Em seu papel indutor, coordenador e orientador, o Ministério da Educação, por meio das Secretarias finalísticas e das suas entidades vinculadas, presta devida orientação e apoio. Da mesma forma, o Ministério desenvolve várias políticas e programas em parceria com as redes de ensino de forma a incrementar a qualidade da educação ofertada, garantida a equidade nesse processo. Além disso, recentemente foi criada na estrutura do MEC a Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais – SEGAPE. A nova área coaduna com os esforços já empreendidos pelas outras Secretarias de garantir uma melhor execução de recursos públicos com base no monitoramento de programas e ações em andamento, bem como na mensuração de resultados para melhor identificação da qualidade do gasto empreendido e para correção de rumos. Também é competência da SEGAPE a produção de estudos e pesquisas que possam orientar os gestores na implementação de políticas baseadas em evidências concretas.

## 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, a Diretoria de Políticas e Regulação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – DPR sugere o encaminhamento pelo Gabinete da Setec das respostas ora apresentadas ao Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 023, do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, para providências necessárias.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349428>

2349428

À consideração superior.

LUCIANO CHAGAS BARBOSA  
Coordenador

MARCILENE GARCIA DE SOUZA  
Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

PATRÍCIA BARCELOS  
Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria-Executiva (SE/MEC) para providências.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Chagas Barbosa, Coordenador(a)**, em 24/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Garcia de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 24/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Barcelos, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 24/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4406223** e o código CRC **453FCF12**.

